



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2229, 1° de Julho de 2020.

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, nesta data, 1° de Julho de 2020, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Alimentação dos dados no SIMEC e SEDUC, concedido a Empregada Pública Municipal Leane Cassuli Dalmoro, Matrícula 01.0112, pela Portaria n° 2.040, de 04 de Dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Julho de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração